

**PORTARIA TJRR/PR N. 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**  
(Errata publicada no DJe n. 6617, 31/1/2020, p. 3.)

Altera o art. 62 da Resolução TJRR/TP n.  
46, de 18 de dezembro de 2019.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estender o início da vigência da Resolução TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE**, *ad referendum*, do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o art. 62 da Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 62. Esta Resolução entra em vigor em 2 de março de 2020." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Mozarildo Monteiro Cavalcanti**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6616](#), 29.1.2020, p.3.